



MOÇÃO Nº

Moção de Repúdio às perseguições às professoras Catarina, Gisele e Aline da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul e à política de censura imposta pela Secretaria Municipal de Ensino daquela cidade

CONSIDERANDO a política persecutória e intimidadora do secretário municipal de Educação Fabrício Coutinho de Faria;

CONSIDERANDO que, após prestar queixa criminal contra a professora Catarina Troiano, a polícia civil instaurou inquérito criminal contra a professora da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul;

CONSIDERANDO que o reitor da Universidade de São Caetano do Sul Leandro Campi Prearo instaurou procedimento administrativo disciplinar e suspensão por 60 dias, com indicativo de demissão por justa causa, contra a professora de sociologia do Colégio Universitário Gisele Giampaoli;

CONSIDERANDO a abertura de sindicância investigativa pela Secretaria Municipal de Educação contra a professora Aline Fernandes Galera;

CONSIDERANDO que todas as citadas profissionais de educação de São Caetano do Sul estão sendo criminalizadas por exercer seus direitos constitucionais de liberdade de expressão e que suas manifestações nas redes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

sociais refletem a posição quase unânime do magistério nacional contrária às aulas presenciais neste momento grave da pandemia.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, **MOÇÃO DE REPÚDIO** às perseguições às professoras Catarina, Gisele e Aline da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul e à política de censura imposta pela Secretaria Municipal de Ensino daquela cidade.

REQUEIRO, outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Anacleto Campanella Junior, prefeito da cidade de São Caetano do Sul, no endereço Avenida Goiás, 600, 4º andar, São Caetano do Sul/SP e ao Exmo. Sr. Fabrício Coutinho de Faria, secretário municipal de Educação, no endereço Av. Goiás, 950, São Caetano do Sul/SP.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021

Vereador Celso Giannazi